



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 009/2003

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	044 sub o n 909
às 10:00	Horas
Natalândia - MG	20 05, 03
<i>[Signature]</i>	

O Vereador abaixo-assinado, regimentalmente apoiado, vem à r. presença de V. Excia. indicar ao Chefe do Poder Executivo, ouvido o Plenário, seja firmado convênio com o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, tendo por objeto a aquisição de unidade móvel de saúde para o Município de Natalândia.

Requer a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e dispensa de parecer, nos termos regimentais.

Natalândia (MG), 19 de maio de 2003.

[Signature]
VEREADOR LÁZARO PIRES MACIEL



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 12/06/03

[Signature]
Presidente da Câmara

*Defiro como requer
e incluir-se na
Ordem do dia.*
[Signature]
José Francisco Barbosa de Brito
Presidente